

OBJETO – SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de impressora, para o Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, de acordo com as especificações e condições abaixo:

SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Cartucho de Toner (preto) similar, MLT-D204U 15k (Alto Rendimento Ultra: 10.000 páginas), para impressora Samsung SL M-4075FR	4
2	Cartucho de Toner (preto) similar, TN3472 12k (Alto Rendimento Ultra: 12.000 páginas), para impressora Brother L6702DW MFC	2
3	Cartucho de Toner (preto) similar, TN3492 12k (Alto Rendimento Ultra: 12.000 páginas), para impressora Brother L6902DW	10
4	Drum Fotocondutor “cilindro” similar Brother DR3440 (50.000 cópias), para impressora Brother L6702DW MFC e Brother L6902DW.	12
5	Drum Fotocondutor “cilindro” similar MLT-R204 (30.000 cópias), para impressora Samsung SL M-4075FR	2
6	Frete para entrega de todos os materiais na sede do CRESS.	1

1.2. O orçamento deverá contemplar quaisquer outros custos decorrentes da contratação como deslocamentos, fretes, entrega, hora trabalhada, impostos ou quaisquer custos relacionados com o fornecimento do produto.

1.3. As quantidades e especificações citadas na tabela acima deverão ser respeitadas pela CONTRATADA sob pena de sanção a ser aplicada pela CONTRATANTE.

1.4. A CONTRATADA obrigar-se-á a **efetuar a entrega dos produtos** na data marcada dentro do horário de funcionamento na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, sendo na Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João XXIII, 11º andar, salas 1.103 a 1.106, Centro, Vitória, ES.

1.5. **A CONTRATADA cobrará para a aquisição de material de expediente, conforme o tipo, os seguintes valores unitários e totais:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS	QUANTIDADE	PREÇOS TOTAIS
1	Cartucho de Toner (preto) similar, MLT-D204U 15k (Alto Rendimento Ultra: 10.000 páginas), para impressora Samsung SL M-4075FR		4 unids	
2	Cartucho de Toner (preto) similar, TN3472 12k (Alto Rendimento Ultra: 12.000 páginas), para impressora Brother L6702DW MFC		2 unids	
3	Cartucho de Toner (preto) similar, TN3492 12k (Alto Rendimento Ultra: 12.000 páginas), para impressora Brother L6902DW		10 unids	

4	Drum Fotocondutor “cilindro” similar Brother DR3440 (50.000 cópias), para impressora Brother L6702DW MFC e Brother L6902DW.		12 unids	
5	Drum Fotocondutor “cilindro” similar MLT-R204 (30.000 cópias), para impressora Samsung SL M-4075FR		2 unids	
6	Frete para entrega de todos os materiais na sede do CRESS.		1 unids	

1.6. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou recebimento da Ordem de Compra.

1.7. Deverá a CONTRATADA produzir e entregar os produtos em até 15 dias, contados após o recebimento da solicitação da CONTRATANTE.

1.8. A CONTRATADA deverá fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.

1.9. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas saúde, segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

1.10. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Contrato é de fornecimento único.

2.2. **O orçamento deverá indicar os valores unitários e os valores totais, sendo os valores unitários fixos e os valores totais proporcionais às quantidades previstas.**

2.3. Nos **preços propostos deverão estar inclusas** todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, como os alimentos, itens descartáveis, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

2.4. O orçamento deverá ser elaborado em **papel timbrado**, com o **CNPJ** da empresa, **assinado** pelo responsável e com **data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias)**.

2.5. Os preços unitários permanecerão fixos durante os 12 primeiros meses da vigência contratual.

2.6. A **Nota Fiscal** deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a **retenção na fonte**, pelo Conselho CONTRATANTE, **caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente**, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.

2.7. O **pagamento** será efetuado por ocorrência de serviço e consequente emissão de nota fiscal, até o **10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal** pela CONTRATANTE, com os serviços devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de **boleto bancário** a ser emitido pela CONTRATADA.

2.8. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento para o lote único.



OBJETO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308/2024

2.9. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória - ES, 22 de julho 2024.

Wagner Marconi Passamai
Assistente Adm / Agente de contratações
CRESS da 17ª Região/ES